

**ATA DA 167ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

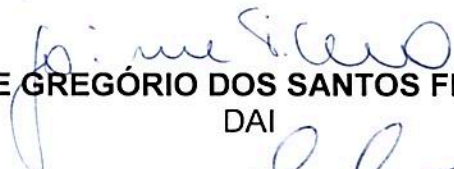
Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Cláudio Wanderley Luz Saab, Diretor de Atenção à Saúde; Jaime Gregório dos Santos, Diretor de Administração e Infraestrutura; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Américo Fernandes de Souza Filho, Diretor Substituto de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; registrada a ausência justificada do Diretor Vice-Presidente Executivo. Encontravam-se também presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Andréa Garcia Sabião, Consultora Jurídica; Waldir João Ferreira da Silva Junior, Corregedor-Geral; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da pauta única: situação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL). O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião comentando sobre o pronunciamento da Superintendente do HUPAA, na Comissão de Seguridade Social e Família, na Câmara dos Deputados, posicionando-se contrariamente à Ebserh, conforme transmissão televisiva, feita pela TV Câmara, em 30 de maio de 2017. Somam-se a este fato outros eventos anteriores que compõem histórico desfavorável de conduta da Superintendente do HU, de modo que foi necessário adotar providências para a exoneração da senhora Maria de Fátima Silianski Andreazi, o que foi apoiado pelos demais membros da Diretoria Executiva. Em seguida, a Corregedoria-Geral informou que, após o pronunciamento da Superintendente, foram recebidos diversos documentos e manifestações, tanto na Corregedoria quanto na Ouvidoria, os quais foram analisados e devidamente encaminhados à Comissão de Ética da Ebserh (CEE), a qual reuniu-se extraordinariamente, para instauração de processo e definição do relator da matéria. A Diretoria de Atenção à Saúde afirmou ser importante dar essa resposta à Rede Ebserh, sendo necessário observar a devida fundamentação legal para o ato de exoneração. A Consultoria Jurídica indicou, então, os normativos infringidos pela Superintendente, sobretudo o Regulamento de Pessoal da Ebserh e o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A Corregedoria Geral complementou pontuando sobre a não-observância às obrigações e responsabilidades inerentes tanto ao cargo efetivo quanto ao de Superintendente do HU, especialmente no que se refere à lealdade às instituições e ao serviço público de



modo geral. Informou-se, ainda, que houve diversas manifestações, algumas organizadas em categorias, de apoio à Ebserh e de repúdio à atitude da Superintendente do HUPAA. Destarte, a decisão pela exoneração encontra-se legitimada, tanto no que tange ao mérito quanto ao aspecto legal. Por fim, os membros da Diretoria Executiva cumprimentaram o Presidente pela presteza nas providências em relação ao caso, considerando o impacto que a decisão terá não apenas no HUPAA, mas em toda a Rede Ebserh. Finalizando, informou-se que a Gerente de Atenção à Saúde irá assumir interinamente a Superintendência do HUPAA, até que ocorra a nomeação de novo Superintendente, e que, amanhã, dia 7 de junho, a Consultoria Jurídica, a Corregedoria-Geral e a Diretoria de Atenção à Saúde, representando a Presidência, estarão no HUPAA para prestar apoio ao hospital, no sentido de não haver solução de continuidade dos processos administrativos e assistenciais. O Presidente agradeceu pela manifestação de apoio de todos, bem como pelos esclarecimentos técnicos da Consultoria Jurídica e da Corregedoria-Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

  
**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**  
DAS

  
**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
DAI

  
**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIÚNCULA**  
DGP

  
**EULER DA CUNHA FONSECA**  
DOF

  
**AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO**  
DGPTI Substituto